

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2016

A Prefeita (em exercício) do município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina Sr^a. **BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Público Municipal nº 001/2016 e conforme DECRETO Nº 037/2016 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, que homologa o resultado oficial dos classificados.

DETERMINA

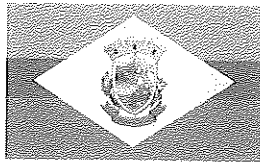
I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) a seguir relacionados aprovados no referido Processo Seletivo Público Municipal, pela ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, situada anexa a Prefeitura, na Avenida Dom Pedro II, 830, para preenchimento da vaga, conforme previsto no Edital, no período do dia 21 de março de 2016 á 28 de março de 2016, no horário de expediente (7:30 hs ás 11 :30hs e das 13 :30hs ás 17:30hs).

TATIANE ANTUNES DO AMARAL - PROFESSOR II

II – **DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber :

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de idade;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.
- Endereço/ fone;
- Carteira nacional de Habilitação, com a categoria exigida.
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional, quando se tratar de pessoal celetista; número do PIS/PASEP;
- Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (Atestado Médico).
- Comprovante de residência;
- Declaração de Bens;
- Conta corrente do Banco do Brasil S/A.

III – **COMUNICAR** que o não comparecimento no prazo previsto implicará na desclassificação automática, tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Serra Alta, Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2016.

BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO

Prefeita em exercício

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Edital conv. 012/16</u>
DATA: <u>22/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1958</u>
<u>Belamar L. Teodoro</u> Assinatura